Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 104 DE 20 DE OUTUBRO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PERBIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O logradouro conhecido como "rua B" do loteamento Boa Vista, localizado no 1º Distrito, passa a denominar-se / Rua ALZINO FERREIRA TINTA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção de placas indicativas, na forma do artigo anterior, correrão à conta da Verba de Despesas Imprevistas da Diretoria de Viação e Obras Públicas, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 20 de outubro de 1967.

Oswaldo Duarte dos Santos
-Presidente-